



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBÉI – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

**PORTARIA Nº. 03/2021**

**SÚMULA:** Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providencias.

**ORLI DE CRISTO**, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso III, do Artigo 38, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993,

## **R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** – Nomear os senhores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício corrente, obedecidas às normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

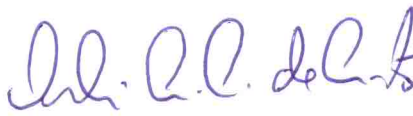
ELIANE GOTTEMS  
Agente Administrativo-  
Município de Ipiranga  
RG: 7.089.959-0 SESP/PR – CPF Nº. 038.585.699-76  
Presidente

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA  
Auxiliar Administrativo  
Município de Ipiranga  
RG: 8.849.941-7- SSP/PR – CPF Nº. 052.883.899-77  
Membro – Secretária

DENIR GOBEL LADWIG  
Auxiliar Administrativo.  
Município de Ipiranga  
RG: 8.515.486-9/PR – CPF Nº. 034.125.6798-06  
Membro

**Artigo 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 06 de janeiro de 2021.

  
**ORLI DE CRISTO**  
Presidente